

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ Nº 63.082.069/0001-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 010/2022. **Contrato nº** 010/2022 **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA. **Contratado:** POSTO AYRTON COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento, de combustíveis (Gasolina e Álcool) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Bahia. **Vigência:** 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **Valor Global:** R\$ 17.522,50 (dezesete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) **Dotação Orçamentária:** Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal; Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal; Projeto/atividade 2.001 – Promoção e divulgação das ações do Poder Legislativo; 2.002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo Fonte – 00; Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Monte Santo- BA, 05 de Fevereiro de 2022.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21

Certificação Digital: OTJFIHGN-QAPYKLF8-PESK1OYR-1LVVAGIT

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/pl/ba/montesanto>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento, de combustíveis (Gasolina e Álcool) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Bahia
Favorecido: POSTO AYRTON COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA
Prazo de Execução: 02 (dois) meses
Vigência: 02 (dois) meses a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual
Valor Global: R\$ 17.522,50
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 010/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de Fevereiro de 2022.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21